



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 118/2004.

EMENTA: Concede “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 01 JOSEANA MARIA SARAIVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003081/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad Referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, a partir de 18 de agosto de 2002, a Docente JOSEANA MARIA SARAIVA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003081/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de agosto de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =